

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1.142/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42,** de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-

PTJ, de 13.7.12;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Lafayette Carneiro Vieira Júnior** encontra-se ausente desta Capital, acompanhado o tratamento de saúde em pessoa da família;

RESOLVE:

ALTERAR o Plantão Judicial de 2º Grau desta Corte de Justiça, no período de 13.07.2015 a 19.07.2015, conforme abaixo especificado:

Desembargador SABINO DA SILVA MARQUES

Telefone: 2129-6685 (Gabinete)

Secretaria de Plantão: Secretaria das Câmaras Reunidas (Portaria n.º 2.760/2014, de

17.12.2014)

Telefone: 2129-6710

Divisão de Tecnologia da Informação: Daniela Navegante da Silva Azedo e Ronie

Navegante da Silva

Telefones: 2129-6629/2129-6621 **Telefone do Plantão**: 99901-5986

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de julho de 2015.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO
Presidente